

Portaria nº 24 de 04 de Outubro 2021

Dispões sobre a alteração dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT, mantida pelo Centro de Ciências em Saúde de Itajubá – CCSI, no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, conferidas pelo Regimento Interno da IES, resolve:

**Art. 1º** Destituir o membro abaixo da Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT.

- Gino Garda Guimarães – Membro do Segmento Técnico Administrativo

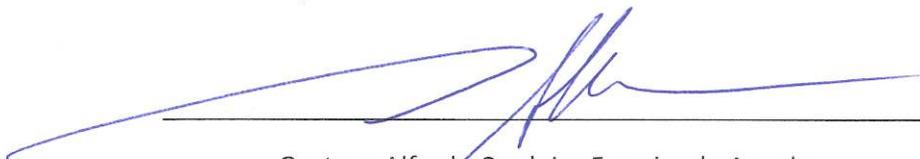
**Art. 2º** Nomear o membro abaixo da Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT.

- Kelly Cristina Campos Sales – Membro do Segmento Técnico Administrativo

**Art. 3º** Fica a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com os seguintes membros:

- Prof. Dr. Paulo José de Oliveira Cortez – Coordenador de Avaliação Institucional e membro do segmento docente;
- Mariana Mendes da Silva – Membro do segmento discente;
- Kelly Cristina Campos Sales – Membro do Segmento Técnico Administrativo;
- José Tadeu Chagas de Miranda – Membro da Comunidade Externa.

**Art. 4º** A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável por todo o disposto que trata o Regimento da FMIT.



Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda  
Diretor Geral